

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 169/2025 e 894/2025

Nome	Deliberação
ALEXANDRE DE JESUS ALVES	Deferido
JENICLÉIA AGUIAR SOARES	Indeferido – Não apresentou documentação
LIUDIOMAR SILVA OLIVEIRA	Indeferido – Não apresentou documentação
LORRANE JESUS SILVA	Indeferido – Não apresentou documentação
MARIA CLARA BAIÃO DE SOUZA	Deferido
NATHALIA PAIVA FERREIRA	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis pelo endereço eletrônico eunapolis@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 07 de abril de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO